



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 9/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (69305127), encaminhado para o 5GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante no (69215737) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (MOTOBOMBA PORTÁTIL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL).

1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação o (69215737), juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.

1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
		MOTOBOMBA PORTÁTIL PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL , com as seguintes especificações mínimas: - Tipo de Motor: 02 tempos - Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos na proporção 25:01 - Consumo na Potência Máxima: Aproximadamente 1 Litros por hora - Autonomia em potência máxima: 01 horas com um tanque - Potência: 2,5HP - Cilindrada: 52CC - Capacidade do Tanque: 1 litro - Ignição: Eletrônica	Tipo de Motor: 02 tempos - Combustível: Gasolina + óleo 2 tempos na proporção 25:01 - Consumo na Potência Máxima: Aproximadamente 1 Litros por hora - Autonomia em potência máxima: 01 horas com um tanque - Potência: 2,5HP - Cilindrada: 52CC - Capacidade do Tanque: 1 litro - Ignição: Eletrônica - Sistema de Partida: Manual - Diâmetro de Entrada: 1” (25mm) -		<ul style="list-style-type: none"> Conformidade Técnica: 	

HEITOR AGRELI	03	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Partida: Manual - Diâmetro de Entrada: 1" (25mm) - Diâmetro de Saída: 1" (25mm) - Quantidade de saídas: 01 saída - Vazão Máxima: 7m³ ou 7.000 litros por hora - Sucção Máxima: 07 metros - Tempo de Sucção: 01 minuto - Coluna d'água (MCA): 20 MCA - Sistema: Auto Escorvante - Peso do produto: 8,800Kg - Peso com embalagem: 9,600Kg - Dimensões da Embalagem: 39x31x30cm. <p>GARANTIA TÉCNICA: Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>Diâmetro de Saída: 1" (25mm)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de saídas: 01 saída - Vazão Máxima: 7m³ ou 7.000 litros por hora - Sucção Máxima: 07 metros - Tempo de Sucção: 01 minuto - Coluna d'água (MCA): 20 MCA - Sistema: Auto Escorvante - Peso do produto: 8,800Kg - Peso com embalagem: 9,600Kg - Dimensões da Embalagem: 39x31x30cm. <p>GARANTIA TÉCNICA: Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	VULCAN / VB10B	<ul style="list-style-type: none"> - Após a análise do manual do fabricante e demais especificações fornecidas, foi constatado que o equipamento atende todas as especificações exigidas no TR. 	APROVADO
---------------	----	---	--	----------------	--	-----------------

3. III – CONCLUSÃO

3.1. Após análise detalhada da proposta apresentada, verifica-se que a mesma atende a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostra compatível com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** da proposta, recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Respeitosamente,

Ariqueles, data e hora da assinatura eletrônica.

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, **Comandante**, em 04/03/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, **Cabo**, em 04/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, **Cabo**, em 05/03/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, **Comandante**, em 09/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69644674** e o código CRC **9AAC3D8A**.